

Demais disso, as doações financeiras recebidas em desacordo com as prescrições normativas não podem ser utilizadas, caracterizando-se como recursos de origem não identificada, devendo a quantia ser recolhida ao Tesouro Nacional, por força do comando normativo contido no art. 21, § 3º, da Resolução/TSE nº 23.607/2019.

Conhecimento e desprovimento do recurso.

ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer o ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora, parte integrante da presente decisão.

Anotações e comunicações.

Natal/RN, 13 de abril de 2021.

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Relatora

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 67/2021 - GP

Designa Nádia Aline Tinoco Cortez para exercer a Função Comissionada - FC.6 de Assistente VI da Assessoria Judiciária da Presidência.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, Inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, a servidora NÁDIA ALINE TINOCO CORTEZ, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440675, para exercer a Função Comissionada - FC.6 de Assistente VI da Assessoria Judiciária da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de abril de 2021.

Desembargador Gilson Barbosa

Presidente

PORTARIA N.º 66/2021 - GP

Dispensa Nádia Aline Tinoco Cortez da Função Comissionada - FC.3 de Assistente III do Gabinete n.º 03 dos Juízes da Corte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora NÁDIA ALINE TINOCO CORTEZ, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440675, da Função Comissionada - FC.3 de Assistente III do Gabinete n.º 03 dos Juízes da Corte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de abril de 2021.

Desembargador Gilson Barbosa

Presidente
